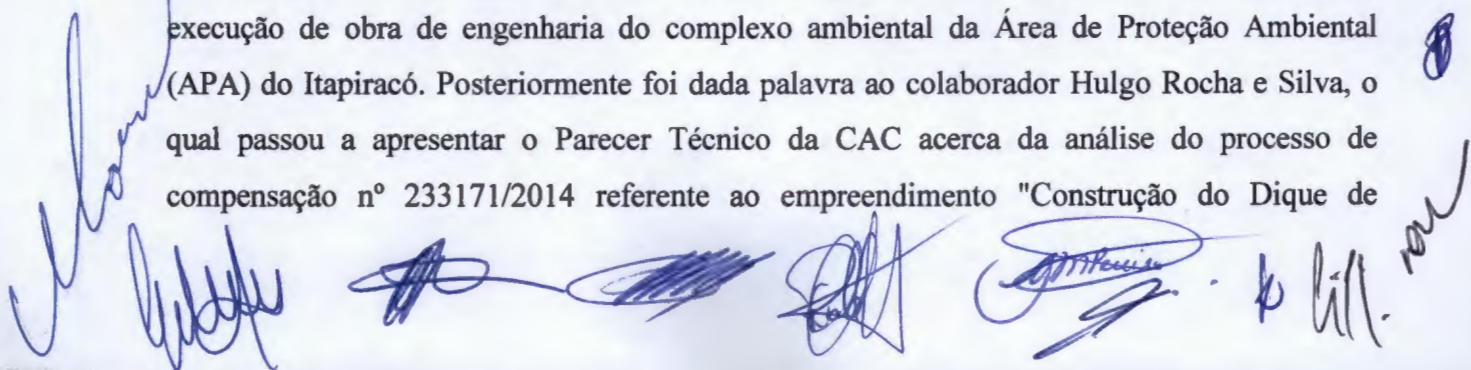

  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

**ATA DE REUNIÃO nº 05/2016 – CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CECA – QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2016 REALIZADA EM DEZ DE MAIO DE 2016**

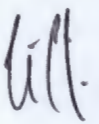
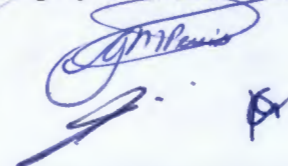
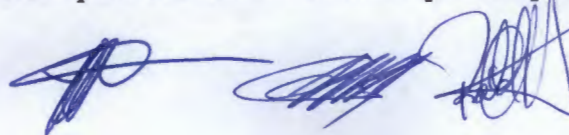
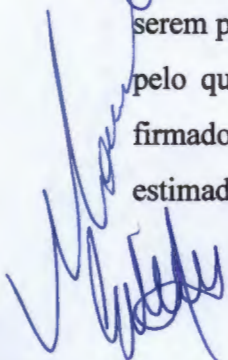
Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no edifício sede da SEMA, localizado à Avenida dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, bairro do Calhau, nesta cidade de São Luís, Maranhão, reuniu-se a Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA em sua 5ª Reunião Ordinária deste ano. Após constatar a existência de quórum regulamentar, o secretário Marcelo Coelho declarou aberta a 5ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental do ano de 2016, com a presença dos seguintes membros: Marcelo Coelho, Liene Soares Pereira, Janaina Gomes Dantas, Keylla Rosa Silva de Sousa, Fábio Elias de Medeiros Mouchrek, Gleidson Marques Pereira, Carlos Victor Belo de Sousa. Presentes ainda os observadores membros da Sociedade Civil Organizada, a senhora Dulcimar Melo Soares, do Consórcio de Alumínio do Maranhão – ALUMAR, senhor Lídio Nojosa Lima Filho, do Conselho Regional de Engenharia – CREA/MA e o senhor Ronald Henrique Gomes Chaves, da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna. Além da presença dos colaboradores convidados, senhor Gilney Soares Nascimento e senhor Hulgo Rocha e Silva. Presente também o ouvinte senhor José Sabino Rocha Filho. Em seguida, o secretário Marcelo Coelho agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Secretária Executiva da CECA Janaina Gomes Dantas, que leu a Ata da 4ª Reunião Ordinária da CECA, ocorrida em 14 de abril de 2016. Após leitura, a ata foi aprovada e assinada pelos membros presentes na reunião. Dando continuidade, o secretário passou a seguir a pauta da reunião, qual seja: 1. Apresentação do Parecer da CAC acerca da Compensação Ambiental do empreendimento "Construção do Dique de Bacurituba e Viana-MA" da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SAGRIMA; 2. Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços e soluções de tecnologia da informação para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA; 3. Informação acerca da renovação de prazo da contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia do complexo ambiental da Área de Proteção Ambiental (APA) do Itapiracó. Posteriormente foi dada palavra ao colaborador Hulgo Rocha e Silva, o qual passou a apresentar o Parecer Técnico da CAC acerca da análise do processo de compensação nº 233171/2014 referente ao empreendimento "Construção do Dique de






  
**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**  
**CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA**

Bacurituba e Viana-MA" (Diques da Baixada) de interesse da SAGRIMA. No que tange ao valor total do empreendimento, a SAGRIMA estabeleceu a quantia de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), dos quais foram deduzidos R\$649.266,46 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) correspondentes a planos, projetos e programas ambientais, contudo a equipe da CAC entende que as deduções apresentadas pelo empreendedor não atendem aos critérios estabelecidos no valor de referência, então, de acordo com a Lei Estadual nº 9.412/2011, o valor de referência considerado para o cálculo da compensação ambiental é de R\$99.739.533,54 (noventa e nove milhões setecentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Após, o colaborador Hulgo Rocha e Silva passou a discorrer sobre os índices de cálculo da compensação, conforme a lei estadual. Assim, o valor final para compensação ambiental ficou na quantia de R\$498.697,67 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), haja vista a incidência máxima de 0,5% sobre valor de referência do empreendimento de acordo com o que determina a legislação. Ato contínuo, o parecer foi colocado para votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi dada a palavra à senhora Keylla Rosa Silva de Sousa, chefe da ASPLAN, a qual passou a discorrer sobre o segundo ponto da pauta, informando que o investimento em tecnologia de informação faz-se necessário à SEMA para manutenção do Sistema Integrado de Gerenciamento de Licenças e Autorizações Ambientais – SIGLA, bem como para que sejam realizados backups e recuperações de servidores. O valor global da contratação está na quantia de R\$982.920,00 (novecentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte reais) na fonte GESTUNICON. Após a explanação, os observadores Ronald Henrique Gomes Chaves e Dulcimar Melo Soares perguntaram sobre os parâmetros e critérios para ter se chegado ao referido valor, sendo respondido pela chefe da ASSPLAN que foram realizadas cotações em diversas empresas que fornecem esse tipo de serviço, chegando-se a uma média de valor que será utilizado no processo licitatório. Colocada para votação, a contratação foi aprovada por unanimidade. Por conseguinte passou-se para o último item da pauta, dada a palavra ao colaborador Gilney Soares Nascimento, gestor do FEUC, o qual informou que os valores a serem pagos pela obra já foram aprovados em reuniões anteriores e serão conservados, motivo pelo qual o item da pauta é somente pela prorrogação do prazo de execução do contrato firmado em 29 de maio de 2014 junto à empresa Gomes Sodré Engenharia Eireli, com prazo estimado em 24 meses para conclusão dos itens que compõem o projeto de construção do

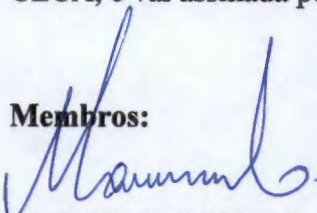




  
**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**  
**CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA**

Complexo Ambiental do Itapiracó. Assim, devido a diversos fatores inerentes a uma obra de grande porte, existiram várias situações que atrasaram o cronograma de execução da obra previsto inicialmente, sendo necessários ajustes em referido cronograma, bem como ajustes orçamentários e financeiros devido à falta da compensação da Petrobrás, por isso a necessidade de prorrogação por mais 180 dias para conclusão dos itens faltosos do projeto. Colocado para votação, referida prorrogação do contrato foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o colaborador Gilney Soares Nascimento, gestor do FEUC, solicitou a inclusão de mais um item de pauta, qual seja, a exposição do voto do relator da decisão da Turma Recursal que analisou o recurso da empresa Suzano acerca do valor a ser pago a título de compensação ambiental. Referido voto e decisão seguem anexos a esta ata de reunião. Nada mais havendo a tratar, a secretária adjunta Liene Soares Pereira, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Janaina Gomes Dantas – Secretária Executiva da CECA, e vai assinada por todos os presentes.

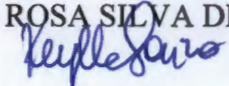
**Membros:**

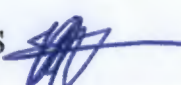
  
MARCELO COELHO

LIENE SOARES PEREIRA 

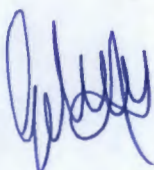
  
FÁBIO ELIAS DE MEDEIROS MOUCHREK


  
CARLOS VÍCTOR BELO DE SOUSA

KEYLLA ROSA SILVA DE SOUSA  


JANAINA GOMES DANTAS 

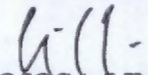
GLEIDSON MARQUES PEREIRA 




  
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CECA

**Observadores:**

  
DULCIMAR MELO SOARES

  
LÍDIO NOJOSA LIMA FILHO

RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES 

**Colaboradores:**

  
GILNEY SOARES NASCIMENTO

  
HULGO ROCHA E SILVA